

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO  
CASTELO REALIZADA NO DIA 28 DE  
JULHO DE 1998:-**-----

----- Aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Manuel Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, José Augusto Meleiro Rodrigues José Augusto Neiva de Sá e Manuel Freitas. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta dos Vereador Carlos Fernandes Branco Morais e Paulo Jorge Costa Lains, por se encontrarem no gozo de férias. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DOS VEREADORES DO PSD:-** Pelos Vereadores do PSD foram feitas intervenções relativas aos seguintes aspectos: 1- **GÁS NATURAL** Ficamos bastante surpreendidos com o mapa da rede de gás natural, inserido no suplemento de economia do Jornal O Público do dia 30 de Maio, verificando que todas as cidades do litoral, a norte de Setúbal estão servidas, continuando a ser Viana do Castelo a eterna excepção. Segundo os projectos da Portgás, a zona de Viana do Castelo começará a ter o gás no ano 2.000, servido com uma conduta secundária ligada à principal que vem de Setúbal, entrando em Espanha por Valença. Todos os grandes aglomerados que fazem parte da projectada região de Entre Douro e Minho, serão servidos de gás até ao ano 2005, exceptuando Caminha, Vila Nova de Cerveira, Valença, Paredes de Coura e Ponte de Lima que só o terão em 2010 (nada sabemos sobre Arcos e Ponte da Barca). Mais uma vez

constatamos que toda a região do Alto Minho é sempre aquela que apanha o comboio do progresso em alta velocidade. Sendo a nossa região a mais desfavorecida de todo o litoral, pagando os mesmos impostos de todos os Portugueses, é inconcebível que tenhamos que pagar a energia gasta nos nossos lares e indústria mais cara de todo o litoral e grande parte do País. A cidade de Viana do Castelo é a última a receber as grandes acessibilidades e será naturalmente das últimas a receber o gás, infelizmente já nos vamos habituando a este eterno fatalismo. Gostaríamos de saber se o Sr. Presidente está atento a este problema e quais as pressões que tem exercido para que pelo menos não passe do ano 2.000, o abastecimento do gás ao nosso concelho, pois já temos um grande historial em adiamentos”.

**2. SINAIS DE TRÂNSITO NO CENTO DA CIDADE:-.**” No princípio deste mandato e em conversa com o Sr. Vereador Engº José Maria, abordei algumas anomalias que existem nesta área, verificando que seis meses depois, nada tenha sido feito:- Como não existe nenhum sinal de proibição na entrada da Praça da República pela Rua Sacadura Cabral e como esta entrada deixou de estar bloqueada com um vaso, é perfeitamente legal que qualquer veículo possa entrar na Praça para cargas e descargas, servindo todo o comércio e serviços, o que aliás vem acontecendo, em especial com as carrinhas que servem os Bancos (há que colocar aqui uma placa de proibição de trânsito):- Todas as casas comerciais da parte sul da Praça têm traseiras para a Rua dos Fornos, pois apesar desta Rua ser a que pior piso apresenta de toda a zona histórica, nenhuma destas casas poderá ser abastecida pelas traseiras, o que seria mais natural (muito mais que pela Praça). Foi colocada uma placa de proibição de trânsito quando se iniciaram as obras do Café Américo, numa mais tendo sido retirada (há que substituir a placa de proibição de trânsito por outra de trânsito condicionado a cargas e descargas, no sentido da Rua Sacadura Cabral para a Praça da Erva): - Existe também a proibição de trânsito pela Rua do Poço, o que legalmente impediria todo o abastecimento das respectivas casas comerciais (há que substituir a placa de proibição por outra igual à anterior, no

sentido da Praça da Erva para o Largo Instituto Histórico do Minho): - Quem sobe a Rua Gago Coutinho, em princípio para cargas e descargas, como não existe nenhuma placa, na capela das Malheiras, que impeça a passagem para a Praça, sendo constante a passagem por este troço, contornando por vezes o chafariz, para sair pela Rua Sacadura Cabral. Os Srs. Agentes da autoridade por acharem tão caricatas algumas proibições normalmente não multam, mas outros há que não condescendem. Como é vedado o trânsito mesmo para cargas e descargas nas Ruas do Poço e dos Fornos, que servem o Posto de Turismo, nenhum veículo poderá carregar ou descarregar os pesados volumes de impressos que aqui se destinam. Não entendemos porque se pode entrar livremente pela Rua da Picota, passando pelo Museu do Traje e Rua Manuel Espregueira, pois no nosso entender o acesso a esta Rua seria condicionado apenas a cargas e descargas. Não conhecendo nesta cidade ruas com actividade comercial às quais é vedado o trânsito, gostaríamos de saber quais os critérios que assistem à proibição de trânsito para cargas e descargas nas Ruas dos Fornos e do Poço. Também gostaríamos de saber porque só em determinadas ruas desta cidade os moradores têm o privilégio de nas placas de proibição de trânsito, terem explicitamente autorização de passagem, quando tal não se verifica na maior parte das artérias, apesar de muitas destas terem um maior peso populacional? Seria muito bom que o Sr. Vereador se reunisse com a Associação Empresarial e com a PSP, pois em especial os Srs. Agentes, muito poderiam contribuir com os seus conselhos para atenuar este estado de coisas, pois é da sua boca que ouço, com toda a razão, as mais duras críticas à demissão desta Câmara para resolver estes problemas. Julgamos que estes exemplos se multiplicam na nossa cidade, o que impõe naturalmente uma revisão à circulação de veículos, corrigindo algumas das muitas anomalias que existem”. **3. MERCADO MUNICIPAL**:- “Gostaríamos de saber quando é que o Sr. Presidente pensa começar as obras para dar maior dignidade a este espaço e naturalmente melhores condições de trabalho e de utilização aos seus utentes. Os Vereadores do

PSD. (a) Manuel Freitas. (a) Neiva de Sá”. O Presidente da Câmara esclareceu, relativamente a cada um dos pontos focados na precedente exposição, o seguinte: **1.** O traçado da conduta de gás encontra-se já definido há muito tempo, acompanhando o da actual auto-estrada Porto-Valença, estando previsto que Viana do Castelo será servida por um ramal secundário, mas em idênticas condições aos restantes concelhos atravessados pela conduta principal; Acrescentou ainda que têm sido realizadas reuniões com Portgás, através das quais obteve a informação de que esta empresa espera poder começar a fazer as ligações industriais ainda este ano, continuando depois com as ligações domiciliárias. **2.** Foi realizada ontem, dia 27, uma reunião com a Comissão Restrita de Trânsito, estando a ser elaborada uma proposta de reordenamento do trânsito no Centro Histórico. **3.** Foram já abertos dois concursos públicos para concepção/execução do parque de estacionamento do Mercado Municipal, os quais ficaram desertos de licitantes, estando neste momento a decorrer vários contactos com empresas do ramo, de modo a garantir que no próximo concurso haja interessados **(001) APROVAÇÃO DA**

**ACTA DA REUNIÃO DE 14 DE JULHO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 14 de Julho corrente, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretária da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, o voto contra do Vereador Neiva de Sá e as abstenções dos Vereadores Manuel Freitas e José Meleiro, estas motivadas pelo facto de não terem participado na reunião que respeita a acta em apreciação. O Vereador Neiva de Sá apresentou a seguinte declaração de voto:- **“DECLARAÇÃO DE VOTO - AUTENTICIDADE DAS ACTAS CAMARÁRIAS - PRECISA-SE -** Nós reprovamos a acta da reunião Ordinária da

Câmara Municipal de Viana do Castelo, realizada no dia 14 de Julho de 1998, por não conter toda a verdade dos factos passados na reunião camarária, deturpando uns, violando e alterando outros. É um claro atropelo ao bom senso, às regras democráticas e às regras de um estado de direito. Sabendo nós de antemão, que o jogo à partida estava viciado a partir da aprovação da acta nº 1 referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Viana do Castelo efectuada em 13 de Janeiro de 1998 e aprovada em 27 de Janeiro de 1998 em que o ponto nº 6 da Ordem de Trabalhos não foi votado, nem tão pouco se deu entrada nele, por abandono intempestivo do Senhor Presidente da Câmara, da reunião e da sala. E, a maioria PS/PP, votou e aprovou a referida acta contendo esse mesmo ponto. O jogo viciado, tinha começado. Mas, nós fizemos já nessa data, uma declaração de voto elucidativo que passamos a transcrever: **“DECLARAÇÃO DE VOTO:-** *Depois de chamar a atenção para a falsidade contida na minuta da acta do dia 13 de Janeiro, chamada de atenção ao Senhor Presidente da Câmara e senhores Vereadores para o ponto (006)- Aprovação da Acta em Minuta, já que ela nem foi posta à consideração, nem votação, nem tão pouco se chegou a falar minimamente nisto, já que, o Senhor Presidente da Câmara abandonou a reunião inopinadamente (a reunião e a sala) aquando da apresentação da proposta dos Vereadores do PSD para a cedência de um gabinete de trabalho para a oposição a fim de poder trabalhar e receber os munícipes, e mesmo assim o PS/PP votou favoravelmente, o que é no meu entender gravíssimo. Tanto mais grave é, que é importante se escreve descaradamente no texto que foi aprovada por unanimidade. É grave e escandaloso. A verdade só tem uma face. E, a comunicação social presente na dita reunião, e alguma também aqui presente, poderá testemunhar toda esta realidade (a) Neiva de Sá. (fim de transcrição).* Outras coisas foram sucedendo, como “acrescentos”, declarações de voto feitos “à posteriori”, “ditos” no decorrer das reuniões. Tudo fomos aguentando. Mas nós de consciência tranquila e defensores da verdade, propusemos que as Reuniões do Executivo fossem gravadas, aliás, com se faz na Assembleia Municipal, ou seja, haveria um registo fonográfico com prova do decorrer e do conteúdo das reuniões. E logo, pressuroso, o Senhor Presidente da Câmara

disse, não! - Isso não! E a sua maioria, quais “vassalos”, derrubaram a nossa proposta. Ficou, assim, aberto o caminho para possíveis discricionalidades. As actas das reuniões camarárias, não lidas pelo Senhor Presidente e corrigidas, como ele bem sabe, com acrescentos despropositados ou então rebatendo afirmações nossas, claramente, no seu gabinete. A acta do passado dia 14, hoje em discussão, é um caso paradigmático. Vejamos. Aquando da discussão do ponto nº 2 da Ordem de Trabalhos - Plano de Urbanização da Cidade - Notificação do Tribunal Judicial, informamos o Executivo, que apesar da nossa deslocação à Câmara Municipal para consultar os documentos para a Reunião, não o conseguimos, e mais dissemos, que tal desiderato não aconteceu porque apesar de termos estado cerca de uma hora e trinta minutos à espera que nos facultassem tais documentos, não foi possível fazê-lo, apesar de só nos termos ausentado às 12h 05m. Apesar de tudo isto, o caso estaria encerrado se não houvesse atropelos à acta. É que, há dois extractos de actas diferentes. Um extracto de acta foi-nos entregue, oriundo do Senhor Presidente da Assembleia Municipal; outro extracto de acta, diferente, foi, pensamos nós, para os Senhores Deputados Municipais. A que temos entre mãos, e que está conforme a minuta da acta aprovada no fim da reunião, ou seja, a verdadeira, a legal, consta na página 4, linha 17, o seguinte: *”O Senhor Vereador Neiva de Sá, como ponto prévio, referiu que se deslocara ontem à Câmara Municipal para tomar conhecimento dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo-se ausentado da mesma às 12h 05m, sem conseguir obter conhecimentos dos documentos referentes aos aspectos da Ordem de Trabalhos. O Senhor Vereador Branco Morais referiu-se (fim de citação).* A que foi entregue, parece a todos, os Deputados Municipais e que também nos é proposta hoje para aprovação, tem este acrescento que altera todo o sentido e altera o aprovado em minuta por todos os membros do Executivo. Consta na página 4, linha 20, o seguinte: *”O Presidente da Câmara informou que tal aconteceu porque houve uma curta ausência do funcionário que foi rapidamente resolvida. O Senhor Vereador Branco Morais*

*referiu-se...*” (*fim de citação*). Assim constata-se que há duas actas, ou melhor dizendo, dois extractos de actas. Um extracto, que foi enviado para os Vereadores do PSD, que é o verdadeiro até à página 7. Outro extracto é ilegal, por não corresponder à acta em minuta lida e aprovada no ponto 20 da Ordem de Trabalhos que temos em nosso poder manuscrita pela Senhora Doutora Hirondina que secretariou a Reunião. Por isso, o que foi distribuído pelos Deputados Municipais e aqui em discussão para aprovação é imoral e ilegal. Mas..., mais grave é no que se refere ao ponto nº 16 da ordem de Trabalhos - Processos de Determinação de Obras. Aí foram apresentados, verbalmente, pelo Senhor Vereador do Pelouro, dois processos para determinação de obras, nos moldes habituais, por, segundo se disse, ameaçar ruína e degradação. Só isso; foram aprovadas as determinações de obras. Qual não é o nosso espanto, constar da acta, a páginas 30, linha 14, no processo nº 23/A4/97 o seguinte: *“Face ao teor da informação atrás transcrita, a Câmara Municipal deliberou ordenar à ocupante e inquilina da parte do R/C do prédio em questão, Maria Pereira de Passos, o seu despejo, com fundamento no disposto do artigo 168º, parágrafo 1º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas , concedendo-lhe o prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da respectiva notificação, para que a dita ocupante promova voluntariamente a desocupação do aludido espaço, sob pena de, se não cumprir, se entrar na posse do respectivo prédio para o efeito de imediatamente proceder ao despejo do mesmo, cobrando-se coercivamente das despesas a que tudo der causa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Jorge Lains, Neiva de Sá e Carlos Branco Morais”* (*fim de transcrição*). De tudo isto que transcrevemos, só é verdade a presença de todos os Membros do Executivo na reunião. Quanto à deliberação, não é verdade, porque não foi apresentada qualquer proposta desta ordem. Aliás, isto é escandaloso. Mais, temos em nosso poder a acta em minuta manuscrita pela Doutora que secretariou a reunião e

também não consta a proposta, nem que foi apresentada. Mas..., também é curioso, deveras curioso, porque para além de todos os atropelos, convém notar que a reunião camarária se efectuou no dia 14 de Julho; e, no dia 16 de Julho já aparece uma certidão da acta, onde se lê nas linhas 3 a 5: *“Certifico, a requerimento verbal do senhor Presidente da Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião desta mesma Câmara do dia catorze de Julho corrente, consta a seguinte deliberação. ( fim de transcrição).* Em jeito de conclusão diremos: - Da minuta da acta manuscrita e aprovada no fim da reunião do dia 14 de Julho, não consta a proposta: - A acta, foi dada por concluída no dia 20 (segunda-feira). Aliás, ainda esperamos nesse dia a sua conclusão, na Secção de Actas; e, como é evidente, a acta ainda não está aprovada. Há uma célebre frase que diz: *“Quem faz correr quem?”* - Existe uma certidão onde consta uma *“deliberação “* que não foi tomada, e com o nosso nome, que denunciámos e repudiamos. Enfim, mais palavras para quê? - Só diremos que reprovamos a acta, votando contra, enquanto as anomalias subsistirem. A verdade acima de tudo. (a) Neiva de Sá”. Os Vereadores do Partido Socialista, declararam que abdicam de responder às deturpadas afirmações do Vereador Neiva de Sá, mas referiram que o processo de determinação de obras a que é feita alusão na precedente declaração de voto, foi efectivamente objecto de análise e discussão na reunião de 14 de Julho, tendo todos ficado cientes de que o objecto da respectiva deliberação consistia na ordem de despejo do estabelecimento comercial, por motivo de ruína iminente do edifício. **(002) PROCESSO DE OBRAS Nº 518/93 - VITOR MANUEL DA COSTA SOARES - CAMINHO DOS SOBREIROS A SANTA LUZIA:-** No seguimento da deliberação de 11 de Março do ano findo, foi presente o parecer do Dr. Alberto Antunes de Abreu, que seguidamente se transcreve:-“ Há um antigo caminho que parte dos Sobreiros, no enfiamento antigo da Rua de S. José e que se dirige até ao alto do Monte de Santa Luzia, ladeando a Fonte dos Mouros. Como tal é vestígio dum antigo acesso ao alto do Monte, que

tanto se pode prender com os sucessivos cultos aí sediados (sucessivamente Santa Águeda, Santa Luzia, Senhora da Abadia, Sagrado Coração de Jesus), como pode remontar a épocas bem mais antigas, podendo ter servido de ligação entre o (hipotético) castro agrícola do alto da Ursulinas e a citânia de Santa Luzia. Como tal, deve ser preservado, sendo, assim, testemunho de itinerários antigos e, como tal, documentando percursos, trajectos e vias. Do ponto de vista arqueológico, porém, apresentava-se como caminho parcialmente de pé posto e parcialmente calçadado, apresentando o primeiro aspecto nomeadamente nas partes onde o seu leito assentava sobre uma barreira consolidada, e que é precisamente a parte que foi destruída e que deve ser reposta. Deste lado, não havia qualquer muro para as bandas de oeste, tendo servido, por isso, de bancada gratuita a muitos amantes de futebol. (a) Alberto Antunes de Abreu”. Em face do teor do transcrito parecer, a Câmara Municipal deliberou conceder ao titular do presente processo de obras o prazo de três meses para que o mesmo conclua os trabalhos de reposição do caminho em questão, para o que deverá apresentar adequado projecto no prazo de 15 dias. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, José Meleiro, Neiva de Sá e Manuel Freitas.

**(003) PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 38/85 - DESAFECTAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, SITAS NO LUGAR DA SENHORA DAS AREIAS - DARQUE:-** No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 19 de Maio último, foi novamente presente o processo de desafecção em referência, do qual consta informação da Secção de Expropriações e Concursos, de que, corridos o prazo do editais, não foi apresentada qualquer reclamação contra o presente acto de desafecção, tendo a Câmara Municipal, em face desta informação, deliberado desafectar do domínio público municipal e integrar no seu domínio privado as parcelas de terreno a seguir indicadas, **A** - parcela de terreno com a área de 19,5 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte e Poente com

domínio público de Sul com arruamento, e de Nascente com lote número 39, sita no lugar da Senhora das Areias, freguesia de Darque, parcela esta destinada a ser anexada ao lote número 39. **B** - parcela de terreno com a área de 19,5 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte com domínio público, de Sul e Nascente com arruamento e de Poente com lote número 40, sita no lugar da Senhora das Areias, freguesia de Darque, parcela esta destinada a ser anexada ao lote número 40. **C**- parcela de terreno com a área de 19,5 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte com arruamento, de Sul e Poente com domínio público e de Nascente com lote número 41, sita no lugar da Senhora das Areias, freguesia de Darque, parcela esta destinada a ser anexada ao lote número 41. **D**- parcela de terreno com a área de 19,5 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte e Nascente com arruamento, de Sul com domínio público e de Poente com lote número 42, sita no lugar da Senhora das Areias, freguesia de Darque, parcela esta destinada a ser anexada ao lote número 42. **E**- parcela de terreno com a área de 19,5 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte com domínio público, Sul com arruamento, de Nascente com lote número 43 e de Poente com arruamento e domínio público, sita no lugar da Senhora das Areias, freguesia de Darque, parcela esta destinada a ser anexada ao lote número 43. **F** - parcela de terreno com a área de 19,5 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte com domínio público, de Sul e Nascente com arruamento e de Poente com lote número 44, sita no lugar da Senhora das Areias, freguesia de Darque, parcela esta destinada a ser anexada ao lote número 44. Mais foi deliberado vender à firma Pereiras & Ribeiro, Lda , pelo preço unitário de 1.482.000\$00 (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil escudos), as seis referidas parcelas de terreno, a fim de esta as anexar aos lotes de terreno que respectivamente lhes vão indicados. Mais foi deliberado celebrar desde já contratos-promessa de compra e venda das referidas parcelas de terreno, com antecipação integral do respectivo preço, de forma a permitir o normal desenvolvimento dos respectivos processos de obras. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa,

José Meleiro Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(004) PROCESSO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA Nº**

**98/98 - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE PERRE:-** Foi presente o processo indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica da Divisão de Gestão Urbanística que seguidamente se transcreve: "De acordo com a localização apontada o terreno encontra-se inserido em área de RAN. Pretende-se a construção de um equipamento destinado a Centro de Dia. Em conformidade com o disposto no artº 72º, ponto nº 2, alínea c), a edificabilidade em RAN é admissível (após autorização por parte da CRRA) para "equipamentos públicos ou privados de interesse municipal reconhecido, desde que devidamente justificados por estudo de enquadramento envolvente". Deste modo a viabilidade de construção passa pela determinação do seu interesse municipal, visto que a autorização da CRRA, já foi concedida. A nível do enquadramento urbanístico da pretensão, verifica-se que as infraestruturas de apoio previstas, nomeadamente parque de estacionamento, são suficientes, bem como os arranjos exteriores deverão ser melhor formalizados. (Ana Barros)". A Câmara Municipal, tomando em consideração o teor da precedente informação, bem como o do ofício da Comissão Regional da Reserva Agrícola, inserto a folhas quatro do processo, que transmite o parecer favorável à utilização do solo agrícola para construção do Centro de Dia e Lar de Idosos, deliberou, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do nº 2 do artº 72º do Plano Director Municipal, reconhecer o equipamento privado de interesse municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, José Meleiro, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(005)**

**PROCESSO DE OBRAS Nº736/97 - GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE PERRE:-** Foi presente o processo em referência, do qual consta um requerimento do titular do processo, registado no Arquivo Municipal sob o nº 4215, em 2 de Julho corrente, pelo qual solicita a isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento da respectiva obra, acerca do qual

foi prestada a seguinte informação pela Secção de Processos de Obras:- “Face aos elementos apresentados e à pretensão em causa, tem-se a referir o seguinte: **1.** No âmbito da alínea d) do nº 8 das Observações relativas ao artigo nº 10º da Tabela de Taxas e Licenças, em vigor, sou de opinião que a pretensão pode ser deferida; **2.** Já no âmbito da Tabela de Infraestruturas Urbanísticas, nomeadamente o nº 1 do seu artigo 7º, poderá a pretensão enquadrar-se no âmbito da alínea c) desde que o Grupo em causa seja reconhecido como de interesse municipal e desde que a obra vise directamente a prossecução dos seus fins Estatutários, conforme é declarado no requerimento de folhas 141, no que se refere à obra a executar (a) Basto”. A Câmara Municipal, com fundamento na transcrita informação, deliberou , ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artº 7º do Regulamento da Taxa de Infraestruturas Urbanísticas, considerar a entidade em causa como de interesse municipal e que as obras objecto do licenciamento visam directamente à prossecução dos seus fins estatutários, e assim, reconhecer à mesma o direito à isenção do pagamento da referida taxa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, José Meleiro, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(006) FUNDAÇÃO “GIL EANNES” - RECTIFICAÇÃO DOS**

**ESTATUTOS:-** No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 30 de Dezembro do ano findo, e da posterior autorização concedida pela Assembleia Municipal em sua reunião de 27 de Fevereiro último, o Presidente da Câmara propôs a rectificação do texto dos Estatutos de forma a ir ao encontro das recomendações dimanadas da Assembleia Municipal, os quais, na parte que é objecto de rectificação, passarão a ter a seguinte redacção:

**“Artº 4º**

**Fins**

(...)

2. No âmbito dos fins referidos no número anterior, a Fundação promoverá a criação no navio hospital Gil Eannes, de um espaço museológico, que visará, sobretudo, a preservação do património histórico-marítimo, bem como a formação e motivação dos jovens, **para as artes do mar.**

(...)

#### **Artº 8º**

##### **Competência do Presidente do Conselho de Administração**

(...)

i) **Propôr ao Conselho de Administração a nomeação de um Secretário-Geral , responsável pela gestão corrente da Fundação.**

(...)

#### **Artº 10º**

##### **Competência do Conselho de Administração**

1. Ao conselho de administração compete, nomeadamente:

- a) Elaborar e aprovar o plano anual de actividades;
- b) Definir a organização interna da Fundação e elaborar e aprovar os necessários regulamentos;
- c) Nomear o Secretário-Geral da Fundação, sob proposta do Presidente;**
- d) Praticar todos os actos relativos à admissão e gestão de pessoal;
- e) Deliberar sobre a criação de delegações ou quaisquer outras formas de representação da Fundação;
- f) Administrar o património da Fundação, cabendo-lhe deliberar sobre a aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis ou o seu aluguer, arrendamento ou cessão.
- g) Discutir e aprovar o orçamento da Fundação;
- h) Elaborar e aprovar, após parecer do Conselho Fiscal, o relatório anual, bem como o balanço e as contas de cada exercício;

- i) Propor ao presidente do conselho de administração a atribuição da qualidade de membro do conselho de fundadores;
- j) Avaliar, convertendo em escudos, a contribuição para efeitos de candidatura a membro do conselho de fundadores, sempre que aquela seja feita em espécie;
- k) Decidir sobre quaisquer outras matérias que respeitem à actividade da Fundação e que, pelos presentes estatutos, não constituam competência de outros órgãos;
- l) Aprovar as alterações dos estatutos.

### **Artº 11º**

#### **Funcionamento do Conselho de Administração**

1. O conselho de administração reunirá, ordinariamente, **de dois em dois meses** e, extraordinariamente, sempre que o presidente o convocar.

(...)

### **Artº 12º**

#### **Remunerações**

- a) **Os Membros do Conselho de Administração não são remunerados;**
- b) **As remunerações do Secretário-Geral e de todo o pessoal da Fundação, serão fixadas pelo Conselho de Administração, bem como o tipo de contrato de trabalho.**

(...)

### **ARTIGO 15º**

#### **Funcionamento do Conselho de Fundadores**

(...)

4. **As funções dos Membros do Conselho de Fundadores, não serão remuneradas.”**

Por último, a Câmara Municipal deliberou, no uso da referida autorização concedida pela Assembleia Municipal, e com as rectificações agora introduzidas aos respectivos Estatutos, dar poderes ao Presidente da Câmara para outorgar e assinar a competente escritura de instituição da Fundação “Gil Eannes”. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o

Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, José Meleiro, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-**

Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Presidente da Câmara, passando a presidir a Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara, Flora Passos Silva. **(007) “SONS DA**

**HISTÓRIA - ACORDO DE COLABORAÇÃO:-** Pela Vereadora Flora Silva, foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: “O Projecto <Sons da História> enquadra-se numa estratégia de valorização do património histórico e de revitalização dos núcleos urbanos das freguesias. A vertente cultural, assim chamada a desempenhar a tarefa de devolver aos espaços arquitectónicos, momentos de animação, aproximando as pessoas do legado patrimonial, criando e recriando através da música a vida dos edifícios e a sua história. O Paço de Lanheses, constitui-se como um dos exemplares arquitectónicos mais representativos daquela freguesia, pelo que a equipa técnica do projecto entendeu ser este o “cenário” para a realização de um concerto dos <Sons da História>. Com estes objectivos, o Paço de Lanheses e a Câmara Municipal de Viana do Castelo, acordam o seguinte:

1. O Paço de Lanheses, propriedade de Luís Francisco de Almada, cede gratuitamente os espaços necessários para a realização de um concerto dos <Sons da História>.
2. A Câmara Municipal de Viana do Castelo realizará pequenos melhoramentos do espaço exterior do Paço de Lanheses de forma a permitir a realização do concerto em condições técnicas apropriadas.

(a) Flora Silva”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, José Meleiro, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(008) BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES:-** Pela Vereadora Flora Silva, foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: “Importando proceder à execução de

algumas beneficiações em Edifícios Escolares, de forma a que o início do novo ano se processe com as melhores condições, e tendo por base a colaboração que, nesta matéria, vem sendo desenvolvida pelas Juntas de Freguesia, proponho sejam transferidas para as Juntas de Freguesia as seguintes dotações:- Junta de Freguesia de Alvarães- Beneficiação da Escola da Igreja - 250.000\$00; - Junta de Freguesia de Outeiro - Vedação da Escola/arranjo do Jardim - 160.000\$00; Junta de Freguesia de Vila Fria - Colocação de porta de segurança na Escola - 50.000\$00; Junta de Freguesia de Subportela - Arranjo do espaço exterior - 250.000\$00. (a) Flora Silva”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, José Meleiro, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(009) FUNCIONAMENTO DA CANTINA DA ESCOLA DE CARREÇO:-** Pela Vereadora Flora Silva, foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:” Em aditamento à proposta aprovada em reunião de 23 de Setembro de 1997, relativa ao assunto em referência, propõe-se um reforço de 130.000\$00 na dotação atribuída para funcionamento da cantina de Carreço (pessoal auxiliar) no ano lectivo de 97/98. (a) Flora Silva”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, José Meleiro, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(010) TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa, foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:” **PROPOSTA** - A Câmara Municipal, dando execução ao Plano de Actividades de 1998, propõe a atribuição de subsídios para as seguintes freguesias, dotando-as dos meios financeiros necessários à realização das obras que se propõem efectuar:

<b>FREGUESIA</b>	<b>OBRA-DESTINO</b>	<b>MONTANTE(contos)</b>
<i>Mazarefes</i>	<i>Arranjo acessos à Veiga de S. Simão</i>	<i>1.000</i>
<i>Vila de Punhe</i>	<i>Instalação de Parque Infantil</i>	<i>487</i>
<i>Meixedo</i>	<i>Aquisição de terrenos e construção de muros do cemitério</i>	<i>1.400</i>
<i>Outeiro</i>	<i>Pavimentação da Estrada de Mezeiro</i>	<i>2.000</i>
<i>Portela Suzã</i>	<i>Arranjo Urbanístico da Torrente</i>	<i>1.000</i>
<i>Meadela</i>	<i>Construção de muros/Rua da Veiga/Rua Calçado Alto</i>	<i>900</i>
<i>Lanheses</i>	<i>Arranjo do cemitério</i>	<i>500</i>
<i>Nogueira</i>	<i>Viação rural</i>	<i>1.000</i>
<i>Castelo de Neiva</i>	<i>Viação Rural</i>	<i>1.000</i>

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos a favor da Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, e José Meleiro.e a abstenção dos Vereadores Neiva de Sá e Manuel Freitas. Pelos Vereadores Neiva de Sá e Manuel Freitas por apresentada a declaração de voto que seguidamente se transcreve:-

”**DECLARAÇÃO DE VOTO** - Abstivemo-nos na atribuição de verbas às Juntas de Freguesia, pois continuam a não nos fornecer atempadamente os elementos necessários para que com a devida antecedência nos possamos debruçar sobre estas verbas. Os Vereadores do PSD, desde o início deste mandato, têm avisado que se abstêm em todas as votações para as quais não lhes tenham fornecido informações sobre as matérias da ordem de trabalhos. Como os Vereadores do PSD estão em minoria, estamos convencidos que iremos terminar o mandato abstendo-nos sempre neste tipo de votações, não entendo a razão pela qual não nos fornecem os elementos que pretendemos. No presente caso, desloquei-me à Câmara na passada sexta-feira e na segunda telefonei para o Sr. Dr. Neiva Marques para colher as informações que pretendia, em vão. (a) Neiva de Sá. (a) Manuel Freitas”. **(011) SUBSÍDIOS A INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL:-** Pelo Vereador José Maria Costa, foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- ”Propõe-se a atribuição de um subsídio de 126.651\$00 à Conferência Vicentina de Paulo de Mujães, para apoiar famílias carenciadas. (a) José Maria

Costa”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes Vereadora Primeiro Substituta do Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, José Meleiro, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **APRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** Quando os trabalhos iam neste ponto, apresentou-se o Presidente da Câmara, passando a presidir à presente reunião. **(012)**

**APOIO A ACTIVIDADES REGULARES E DESLOCAÇÕES AO ESTRANGEIRO DE**

**GRUPOS FOLCLÓRICOS:-** Pela Vereadora Flora Silva, foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **”PROPOSTA - Apoio a actividades regulares e deslocações ao estrangeiro de Grupos Folclóricos** - Considerando a importância da actividade dos grupos folclóricos na recolha e preservação da riquíssima cultura etno-folclórica do concelho bem como do seu papel na divulgação e promoção nacional e internacional desta mesma cultura, proponho se atribuam os seguintes subsídios aos Grupos Folclóricos/Ranchos que formularam o seu pedido e aos que vierem a fazê-lo posteriormente:

<b>RANCHOS</b>	<b>Ofício</b>	<b>1998</b>	<b>ESTRANGEIRO</b>
Ass. Grupos Folclóricos Alto Minho	Sim	150 c.	
Associação Cultural de Chafé	Sim	120 c.	
Centro Estudos Sociais e Etnográficos	Sim	50 c.	
Grupo Danças e Cantares de Serreleis	Sim	120 c.	
Grupo de Cantadeiras do Neiva - A Mó	Sim	150 c.	
Grupo de Danças e Cantares de Perre	Sim	120 c.	100 c. (1)
Grupo de S. Paulo Barroelas	Sim	120 c.	
Grupo Etnográfico da Areosa	Sim	200 c.	França/Luxemb./Polónia/Madeira - 300c.
Grupo Folc. Bordadeiras Casa Povo Cardielos	Sim	120 c.	
Grupo Folc. C. Danças e Cantares de Carreço	Sim	120 c.	Brasil - 500 c.
Grupo Folclórico Danças e Cantares Alvarães	Sim	120 c.	França - 150 c.
Grupo Folclórico de Castelo do Neiva	Sim	120 c.	Suiça - 150 c.
Grupo Folclórico de Lanheses	Sim	175 c.	França - 150 c.
Grupo Folclórico de Viana	Sim	175 c.	França - 150 c.

Grupo Folclórico de Vila Franca	Sim	150 c.	
Grupo Folclórico Lavradeiras da Meadela	Sim	150 c.	Espanha - 50 c
Grupo Folclórico S. Lourenço da Montaria	Sim	120 c.	
Grupo Folclórico Stª Marta Portuzelo	Sim	175 c.	Brasil - 500 c.
Rancho Folclórico Danças e Cantares Torre	Sim	120 c.	
Rancho Folclórico de Outeiro	Sim	120 c.	
Rancho Regional Lavradeiras de Carreço	Sim	120 c.	Açores - 150 c.
Ronda Típica da Meadela	Sim	150 c.	Festival de Maio - 100 c.
Grupo Folc.Danças Cantares Casa Povo Anha	Não		
Grupo Infantil Danças e Cantares de Afife	Não		
Rancho Folclórico das Terras de Geraz	Não		

(1) - Obras de recuperação de levada e reconstrução de moinhos.

Deslocando-se também a França o Grupo Teatral da Associação Cultural de Chafé com a peça “Oficial e Carpinteiro”, proponho se atribua um subsídio de 100.000\$00. (a) Flora Silva”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, José Meleiro, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(013) APOIO A ESCOLAS DE MÚSICA E AGRUPAMENTOS DE ESCUTEIROS E GUIAS:-** Pela Vereadora Flora Silva, foram apresentadas as propostas que seguidamente se transcrevem:- **“PROPOSTA - Apoio a Escolas de Música e Agrupamentos de Guias e Escuteiros -** Reconhecendo que as Escolas de Música e os Agrupamentos de Guias e Escuteiros desenvolvem, ao nível do concelho, uma intensa actividade de ocupação saudável dos tempos livres de muitas crianças e jovens nas áreas da cultura musical e do ambiente, revelando-se motores privilegiados de uma pedagogia activa de solidariedade e integração social bem como de desenvolvimento cultural, proponho sejam atribuídos os seguintes subsídios de incentivo à actividade regular, ao apetrechamento técnico e às iniciativas festivas pontuais que visem dar a conhecer e corresponsabilizar a comunidade de referência, às Associações/Escolas de Música e

Agrupamentos de Guias e Escuteiros que formularam o seu pedido e aos que vierem a fazê-lo posteriormente:

## I

Associação	Plano Activ.	Acti. Regular	Acti. Pontual	Apetrech am.	Total
Coral Polifónico das Neves	Sim	150 c.	50 c. (1)	50 c.	250 c.
Escola de Música Banda Escuteiros Barroselas	Sim	200 c. (2)	----	100 c.	300 c.
Escola de Música Iniciação Musical de Mazarefes	Sim	50 c.	----	25 c.	75 c.
Escola de Música de Perre	Sim	200 c.	50 c. (3)	50 c.	300 c.
Escola de Música Rancho Regio. Lavradeiras Carreço	Sim	50 c.	----	25 c.	75 c.
Federação Portuguesa de Bandas Cívicas	Sim	25 c.	----	----	25 c.
Grupo Coral de S. José - Alvarães	Sim	75 c.	----	25 c.	100 c.
Orfeão Centro Social Paroquial de V. N. Anha	Sim	75 c.	25 c. (4)	----	100 c.
Ass. Cultural Recreativa de Deocriste	Não				
Coral Polifónico de Viana do Castelo	Não				
Escola de Cavaquinhos Ass. Recre. Cultural Amonde	Não				
Escola de Música da Junta de Outeiro	Não				
Escola de Música de Neiva	Não				
Escola de Música de Stª Marta Portuzelo	Não				
Escola de Música Centro S. Paroquial N. Srª Fátima	Não				
Escola de Música do Rancho Infantil de Afife	Não				

(1) - Dia Mundial da Música e Encontro de Coros

(2) - A ser atribuído em prestações mensais de 20c. X 10 meses

(3) - Edição de CD

(4) - II Encontro Coral de Vila Nova de Anha

## II

Associação	Activida. Regular	Activid. Pontual	Fanfarra	Total
1ª Companhia de Guias da Meadela	50 c.			50 c.
1ª Companhia de Guias de Cardielos	50 c.			50 c.
1º Bando de Avezinhas de Viana do Castelo	50 c.			50 c.
Agrupamento 209 - Areosa	50 c.			50 c.
Agrupamento 343 - Senhor do Socorro - Areosa	50 c.			50 c.
Agrupamento 388 - Stª Eulália - Vila de Punhe	50 c.			50 c.
Agrupamento 452 - Vila Nova de Anha	50 c.			
Associação Guias de Portugal-Comissariado Regional	100 c.	50 c. (1)		150 c.
Companhia de Guias de V.C. - Stª Maria Maior	50 c.			50 c.
Fanfarra Guias e Escuteiros Stª Marta Portuzelo	50 c.		50 c.	100 c.
Junta Regional - Corpo Nacional de Escutas	150 c.			150 c.
Agrupamento nº 103 - Monserrate				

Agrupamento nº 423 - S. Romão do Neiva				
Agrupamento nº 537 - Castelo de Neiva				
Agrupamento nº 538 - Darque				
Agrupamento nº 990 - N. Srª de Fátima				

(1) - Visita à EXPO. (a) Flora Silva. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, José Meleiro, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(014) ESCOLA DE SURF - PROTOCOLO COM O SURF CLUBE DE**

**VIANA:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:

“**PROPOSTA** - O Surf Clube de Viana, vem desenvolvendo assinalável trabalho na promoção de actividades de Bodyboard, surf. No presente Verão o clube desenvolve de 15 de Julho a 15 de Setembro, na praia do Bico, Afife, uma Escola de iniciação que, além da vertente desportiva, comporta apoios no âmbito da segurança e educação ambiental. Considerando o interesse de que se revestem as actividades, quer no campo desportivo, quer no reforço da segurança aos utentes daquela praia. Proponho: Seja considerado um apoio de 300.000\$00 ao Surf Clube de Viana, para o desenvolvimento das actividades da escola de Surf. Que a sua disponibilização se faça contra a realização das actividades: 150.000\$00 (15 de Agosto); 150.000\$00 (15 de Setembro).

(a) Flora Silva”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, José Meleiro, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(015)**

**“ACAMPAMENTO JOVEM” - APOIO AO NÚCLEO ANTI-RACISTA:-** Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: “**PROPOSTA** - O Núcleo Anti-racista de Viana do Castelo, vai promover de 31 de julho a 3 de Agosto um acampamento jovem <I FAZEMOS EQUIPA>, envolvendo 100 jovens oriundos de Portugal e Galiza, destacando-se do programa PEDIPER <À DESCOBERTA DA MINHA CIDADE>, com o objectivo de

realizar um circuito historico-monumental da cidade e uma acção cujo tema é <À VOLTA DA TOLERÂNCIA>. Interessando incentivar este tipo de encontros juvenis e atendendo ao interesse sócio-cultural e ideológico do programa, proponho se atribua um subsídio de 50.000\$00, destinado a custear as despesas de apoio logístico. (a) Flora Silva”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e, em consequência, conceder ao Núcleo Anti-Racista de Viana do Castelo um subsídio no montante de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, José Meleiro, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(016) ALTERAÇÕES AO PLANO/ORÇAMENTO:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- REFORÇOS E INSCRIÇÕES:- CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 03.05- Consumos de Secretaria - 2.000.000\$00; 03.06 - Outros - 3.000.000\$00; 04.07- Pequenas Reparações e Conservações - 1.000.000\$00; 04.09.07 - Outras Aquisições - 10.000.000\$00; 05.03.03.01 - Bolsas (Formandos) - 1.000.000\$00; 05.03.03.02 - Outros - 1.000.000\$00; 09.05.03 - Bombeiros - 3.000.000\$00; 09.06.07 - Informática - 10.000.000\$00; 10.01.03.01.04 - Cemitérios - 3.000.000\$00. CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 03.06 - Outros - 2.000.000\$00. CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 09.01.08 - Passagens de Nível e Desniveladas - 1.000.000\$00; 09.03.01.09 - Museu do Traje - 3.000.000\$00. CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 05.01.03.02.01 - Subsídios para Fins Culturais - 1.000.000\$00. CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 01.02.05 - Abonos Diversos - 500.000\$00.

CONTRAPARTIDA - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS:  
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO  
ECONÓMICA: 09.03.01.10 - Outros - 5.000.000\$00; 09.03.02.01 - Teatro Municipal Sá de  
Miranda - 10.000.000\$00; 09.03.08.02 - Recuperação e valorização do Património -  
5.000.000\$00. CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE  
DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 05.01.01.02 - Acção Social  
Escolar - 18.000.000\$00. CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 05 - DEPARTAMENTO DE  
URBANISMO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 02.01.03 - Outros - 500.000\$00; 03.05 -  
Consumos de Secretaria - 2.000.000\$00; 04.09.07 - Outras Aquisições - 1.000.000\$00. Esta  
deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os  
Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, José Meleiro, Neiva de Sá e Manuel  
Freitas. **(017) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:-** O  
Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários  
fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos por si e pelo Vereador em quem  
subdelegou no período que mediou desde a última reunião camarária. “*Ciente*”. **ADITAMENTO**  
**À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal  
deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar o  
seguinte assunto à Ordem de Trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando  
presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria  
Costa, José Meleiro, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(018) COMISSÃO DE FESTAS DE**  
**NOSSA SENHORA D’AGONIA:-** Pela Vereadora Flora Silva, foi presente a proposta que  
seguidamente se transcreve:- ”**PROPOSTA** - Em aditamento à deliberação de 10 de Março  
último, por lapso, não foi transcrito para a acta o subsídio proposto para a Comissão de Festas  
1998. Atendendo a que este ano se comemoram os 150 anos de elevação a Cidade e que, para

além dum maior investimento no programa geral, se vai dar particular relevo ao Cortejo, que este ano versará os 150 anos de vida da Cidade, proponho se atribua um subsídio de 12.500 contos para além da habitual cedência do terrado do Campo do Castelo, para além dos espaços tradicionais. (a) Flora Silva”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e, em consequência conceder à Comissão de Festas de Nossa Senhora d’Agonia um subsídio no montante de 12.500.000\$00 (doze milhões e quinhentos mil escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, José Meleiro, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(019)**

**COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA D’AGONIA:-** Pela Vereadora Flora Silva, foi presente a proposta que seguidamente se transcreve: “PROPOSTA - A <Aurora do Lima> vai, na linha da tradição, promover mais um Concurso de Quadras populares das Festas d’Agonia, pelo que proponho se atribua um subsídio de 60.000\$00, para o 1º Prémio. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e, em consequência, atribuir ao jornal a “Aurora do Lima”, um subsídio no montante de 60.000\$00 (sessenta mil escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, José Meleiro, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(020) FESTAS DE NOSSA SENHORA D’AGONIA - PUBLICIDADE NA**

**IMPrensa LOCAL E NACIONAL:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** - Como vem sendo tradicional, a imprensa regional e nacional tem apresentado propostas de publicidade para a divulgação do Programa das Festas d’Agonia, oferecendo em contrapartida cadernos especialmente consagrados à Romaria. Reconhecendo-se o interesse destes cadernos para a divulgação dos valores patrimoniais desta Romaria, a necessidade de apoio à imprensa regional bem como a mais valia de uma divulgação de carácter mais nacional, proponho: **1.** A inserção de meia página

de publicidade nos quatro jornais regionais de maior divulgação - Aurora do Lima; Vianense; Falcão do Minho e Notícias de Viana. **2.** A inserção de meia página de publicidade no Jornal de Notícias. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, José Meleiro, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(021) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado as intervenções de:- **Maria de Brito Soares**, residente em Sendim de Cima - Castelo de Neiva, requerente no processo de obras particulares nº 1.515/81, que contestou a decisão do vereador do Pelouro de Gestão Urbanística que lhe indeferira um pedido de pavimentação do logradouro da sua casa de morada, tendo o vereador Manuel Ribeiro esclarecido os motivos porque tomou tal decisão, e apresentado soluções alternativas susceptíveis de virem a ser aprovadas:- **Maria Berta Passos Teixeira**, interessada no processo de determinação de obras nº 23/A4/97, que contestou a decisão tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião de 14 de Julho corrente, pela qual ordenou apenas o despejo do seu estabelecimento, e não também do outro estabelecimento contíguo e integrado no mesmo edifício, além de, em seu entender, não se justificar tal ordem de despejo, porquanto o prédio não ameaça ruína iminente, além de que, tinha chegado a acordo com a senhoria, no sentido de desocupar a sua fracção no mês de Setembro, altura em que esta disse que iria proceder ao início das obras, tendo o Vereador Manuel Ribeiro esclarecido que desconhecia a existência de outra loja arrendada e que se foi apenas determinado o despejo do seu estabelecimento, foi porque a senhoria de limitou a requerer o despejo unicamente dessa loja: **Dra. Maria Teresa Majer de Faria**, aludiu a um processo de remodelação de um prédio de reconstrução de um prédio sito na Rua da Bandeira (processo de obras nº 73/33795), relativamente ao qual entregou aos Membros da Câmara

Municipal cópia do relatório do ensaio feito à parede de separação entre prédios com entrada pelos números de polícia 48 e 488 do prédio a que respeita o dito processo de obras, realizado pelo Laboratório de Física das Construções da Universidade do Minho, declarando que, em sua opinião, o dito relatório demonstra a falsidade das declarações feitas quer pelo dono da obra, quer pelo técnico responsável pela direcção da obra e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que revogasse o despacho de concessão da licença de utilização, tendo o Presidente da Câmara esclarecido que deveria apresentar este relatório pela via formal, o qual será objecto de adequado parecer jurídico que suportará a decisão que vier a ser tomada. **(022)**

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, José Meleiro, Neiva de Sá e Manuel Freitas. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.